



Aprovado por
Sessão de 07/03/94

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro <u>085</u> Folha <u>28</u> Data <u>07/03/94</u> Horas <u> </u> <u> </u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>012/94</u> <u>OR</u>
	AUTOR Vereador VALDON VARJÃO - PFL		

Senhor Presidente:

O subscritor do presente, requer a Câmara ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente ao Exm^o. Sr. Prof. NATAL DA SILVA REGO - Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso e à Exma. Sra. Prof^a. MAGDA LEMOS - Delegada de Ensino, no sentido da Secretaria de Educação, adquirir livros indicados por professores para habilitar os alunos e os cursos da rede de educação, evitando o "trust" de certas livrarias ao fornecimento desse material, como no caso dos livros: Língua Literatura Redação, exigido pela Escola Estadual Irmã Diva Pimentel, solicitação da professora Helena, que segundo informações, ao oscultar os alunos da aquisição dos livros, ameaçou de não frequentarem as aulas, os alunos que não fossem portadores do livro indicado.

O que mais grave se verifica nesta altura é que grande parte dos Pais de alunos daquele Educandário, trata-se de pessoas de poder aquisitivo de baixa renda, e que outros encargos como compra de material, uniforme, papel chamex e demais, está tornando onerosíssima a participação de muitos alunos.

Acresce a tudo isto, o monopólio da Papelaria Raio de Sol, a única que se propõe ao fornecimento de tais livros, vez que outras papelarias tem evitado entrar no fornecimento, visto que livros usados num ano, não serve para o ano seguinte, dado à frequência de mutação de livros alfabetizadores.

O requerente solicita o encaminhamento desse expediente ao Secretário de Ensino, à Delegada da DREC local e ao Diretor da Escola Estadual Irmã Diva Pimentel.

Senhor Presidente, Nobres Colegas:

Nossa atitude da clamor público está embasada em 5 cartas recebidas de Pais de alunos e pelo motivo de havermos rece



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 085 Livro 07 Folha 28 Data 07/03/94 Horas 14:00 Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 012/94 <i>OK</i>
	AUTOR Vereador VALDON VARJÃO - PFL		

fls.02

bido do Senhor Secretário, a incumbência de auxiliar os Pais e a comunidade no perfeito andamento do ensino público de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 07 de março de 1994.

Valdon Varjão
VALDON VARJÃO
 Vereador - PFL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 01 de Março de 1994.

Zozimo Wellington Ferrreira
ZOZIMO WELLINGTON FERRREIRA
 Vereador - PC da B (Chaparral)

Aprovada por Unanimidade
 Em Sessão de 07/08/94
Daos